



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900074543/2024

**Ordem de Execução nº 044/2024**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2024 / Ata de Registro de Preços nº 011/2024

Empresa: BH FOODS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP	
Endereço: BR-040, 0 MUNICIPIO CONTAGEM – MG CEP. 321454-80	
CNPJ: 02.973.358/0001-26	Telefone/ e-mail:

Autoriza-se a V.S.<sup>a</sup> a fornecer/executar o material/serviço adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 005/2024 e à sua proposta de fornecimento referente à aquisição de gênero alimentício (carne) (2<sup>a</sup> retirada).

**I - DO OBJETO:**

Item/Serviço	Descrição	Lote	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item 01	Carne Bovina – Chã de Dentro	1	R\$ 32,10	5.260kg	R\$ 168.846,00
Item 02	Carne Bovina – Patinho	1	R\$ 32,10	4.471kg	R\$ 143.519,10
Item 03	Carne Bovina – Patinho	1	R\$ 29,00	3.322kg	R\$ 96.338,00
Item 05	Frango – Sobrecoxa	1	R\$ 14,00	11.838kg	R\$ 165.732,00
Item 06	Frango – Filé de Peito	1	R\$ 16,00	9.541kg	R\$ 152.656,00
Item 07	Moela	1	R\$ 8,00	1.403kg	R\$ 11.224,00
Item 09	Fígado Bovino	1	R\$ 9,50	1.403kg	R\$ 13.328,50
Item 10	Músculo Bovino	1	R\$ 24,50	5.811kg	R\$ 142.369,50

**II - DO VALOR TOTAL E DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

- 1) O valor total é de: R\$894.013,10 (oitocentos e noventa e quatro mil, treze reais e dez centavos).
- 2) Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no endereço a seguir:
- 3) Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados em **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/de Execução pela empresa

Ordem de Execução nº 044/2024

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900074543/2024

**III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072

Fonte de Recurso: 1.501.00

Nota de Empenho: 1176/2024

**IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

As condições de recebimento dos objetos/prestação dos serviços, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

**V – DAS ASSINATURAS**

Documento assinado digitalmente



**CARLOS ROSEMBERG MIRANDA DE AGUIAR**

Data: 01/08/2024 11:45:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

✓

X

Assinado digitalmente por:  
Rafael Costa Ortiz  
...452.787...  
Data: 01/08/2024  
12:38

e-Ciga

Ciga

to Marques  
ME

BH FOODS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP

**Ordem de Execução nº 044/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	ANGELICA PEREIRA LEMOS	1127-4
Integrante Requisitante	RODRIGO ALVES DE SOUZA DE LUCENA	2190-3
Integrante Administrativo	FERNANDA BORBA RODRIGUES	1081-2

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

#### PORTARIA DAF N.º 073/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que tem por objetivo a inscrição de 01 (um) empregado no curso "Masterclass de Formação de Preços nas Contratações Públicas":

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	LEONARDO BRAZ FAZIOLATO	1106-1
Integrante Requisitante	FERNANDA BORBA RODRIGUES	1081-2

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

#### EXTRATO Nº 068/2024 – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 047 PUBLICADO EM 12.06.2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos e Ferramentas TI, durante o período de 12 meses. **Processo 9900050968/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 053/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 52.504.817/0001-09, pelo valor total de R\$ 1.154,85 (Mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Atos do Presidente

#### ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 044/2024

**PROCESSO:** 9900074543/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 044/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.973.358/0001-26, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de gênero alimentício (carne) (2ª retirada). **VALOR:** R\$894.013,10 (oitocentos e noventa e quatro mil, treze reais e dez centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.501.00; Nota de Empenho: 001176/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

#### PORTARIA Nº 1248/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de gênero alimentício (carne) (2ª retirada).

**OBJETO:** Aquisição de gênero alimentício (carne) (2ª retirada). **GESTOR:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Marta Beatriz Nani Rabibe. Matrícula nº 233.453-0. Cargo: Professor 1. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marcia de Fátima Duarte Rebouças. Matrícula nº 234.309-3. Cargo: Professor 1. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS SUPLENTE:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.032-1. Cargo: Assessor C. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Simone Pereira Maia Fuxreiter. Matrícula nº 236.900-7. Cargo: Secretário. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900074543/2024.

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

##### ATOS DA PRESIDENTA

#### PORTARIA Nº 165/2024

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), onde, trata-se de processo de "contratação de empresa para reforma de imóvel transferido a FAN". Processo Administrativo n.º 900074959/2024.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	André Luis de Paiva Silva Fernandes	17113-2
Integrante	Patrícia Spinola de Carvalho	17114-7
Integrante	Paulo Afonso de Oliveira	17114-8
Integrante	Renato de Azevedo Lima	17115-7

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 166/2024

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e do Decreto Municipal n.º 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo n.º 900074959/2024, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA, assessor executivo da presidência, matrícula n.º 17114-2 e CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA, assessora técnica, matrícula n.º 17112-6, ambos lotados na sede desta Fundação, para o